

VOZ DE TANTAS VOZES

Parece estar sozinho frente ao computador. Uma luz carregada envolve a sua relação com o ecrã, as páginas, os números, as pessoas que passam. Se alguém, à porta do gabinete, fotografasse a cena, captaria a solidão, a angústia do juiz no momento de decidir.

E, no entanto, uma multidão o acompanha e desafia. Os nomes, na capa dos processos ainda materiais, ou a sudoeste no ecrã, são os primeiros a dar sinal de vida. Outras figuras vivas se aglomeram no gabinete, do antes e do depois, fascinadas por se encontrarem no mesmo momento crucial: os que ensinaram, os que propuserem ideias novas, os que conversaram na mesa ao lado à hora do café, enfim os múltiplos que viajam dentro dele. E também os leitores, os mensageiros, os destinatários da mensagem que, se ela for amplificada, seremos todos nós.

Não está sozinho, o juiz, mesmo que tente afugentar o ruído interior. É bom que tenha a consciência da saudável companhia. É bom que a companhia não lhe apareça sob a forma de fantasmas, mas sim de um coro invisível de vozes inquietas. Em surdina, para que a voz da lei se ouça melhor.

Claro, a presença mais viva é a da lei. O decisor leu noventa vezes o artigo 9º do Código Civil, aprendeu com Manuel de Andrade, Hans-Georg Gadamer, Castanheira Neves, releu as normas aplicáveis ao caso concreto, tantas vezes (propositadamente) confusas, na esperança de melhor luz. Mas talvez tenha igualmente folheado o jornal de manhã, talvez tenha navegado por sítios intrigantes, talvez tenha aberto um livro, lido umas páginas, quem sabe se de Umberto Eco sobre a interpretação, quem sabe se de Sófocles ou de Shakespeare a quem nada escapou sobre o conflito humano. Talvez tenha, o juiz, observado a vida mudando o tempo que o vai mudando a ele. Oxalá, senão é bem capaz de lhe acontecer o que aconteceu ao magistrado da história contada por Cunha Rodrigues:

“O técnico de sondagens dirige-se ao magistrado. O magistrado está a trabalhar, afundado em rimas e rimas de processos. Pergunta o técnico: o que pensa da gravidade da crise?...Responde o magistrado, sem suspender o trabalho nem tirar os olhos do processo: Qual crise?...”

(Cunha Rodrigues, *Lugares do Direito*, Coimbra Editora, 1999).

Profético humor o de Cunha Rodrigues, cuja sagesa e profundidade de reflexão sobre a Justiça em Portugal é urgente revisitado. Acompanhem o seu pensamento:

“Um quadro sem dúvida pessimista, se não fosse aparente a importância de se ter chegado a este estado de coisas para se ter de equacionar o problema de uma completa redefinição de identidade.”

(...)

“As circunstâncias vindas de referir provocaram uma visível alteração da atitude dos indivíduos relativamente à função judicial. Primeiramente sacralizada, passa a ser incompreendida, depois ignorada, finalmente contestada.

As pessoas começam a verificar que os tribunais não se encontram em condições de dirimir – ou de dirimir a tempo e horas, o que é, em muitos casos, a mesma coisa – os seus conflitos.”

Então o que fará o juiz com a sua companhia, numa sociedade em que as paredes são líquidas e a porosidade excede muitas vezes os limites aceitáveis? Uma sociedade onde os confrontos, mesmo os subreptícios, se desenrolam às escâncaras? Não vale a pena procurar um buraco para se esconder, não existe tal coisa. Nem temer a erupção crítica dos receptores, não há entidade neste mundo que não tenha sido objecto de dessacralização, excepto os mercados e os seus gadgets. Nem tão pouco culpar outros poderes, todos se interpelam (e tentam atropelar-se) entre si; necessário, sim, que não se prescindam da independência e da autonomia constitucionalmente consagradas.

Seria presunção pretender dar a resposta. Sugiro que o decisor esteja atento, que duvide muito e seja intransigente com a lassidão intelectual. Sugiro que medite em todas as consequências da decisão, que seja surdo aos comentários mas receptivo às razões. Em quase trinta anos de magistratura vi a realidade transformar-se sem que a justiça tenha encontrado o caminho terapêutico para o seu autismo. Vai recorrendo a mezinhas, como se ainda vivêssemos no tempo do pensamento mágico e só na lei ou no aplicador residisse a divindade.

Um tanto decepcionado, o decisor foi percebendo que “lei” já não se escreve com maiúscula. A actividade interpretativa amplia-se enquanto

desafio e responsabilidade. Tem uma raiz – o pensamento legislativo traduzido na letra da lei – mas tem também uma finalidade e um destinatário múltiplo. A função decisora produz efeitos para além do texto da sentença, que, sendo um ponto de chegada, se constitui ele mesmo fonte aberta à interpretação, cujas repercussões são cada vez mais vastas. Por isso a função decisora representa um momento fulcral de vinculação à obrigação de decidir com justeza e de responder pelo acto judiciário.

O povo, ou seja, este conjunto de cidadãos expectantes, o povo em nome de quem a justiça é administrada e a partir de quem se ergue a legitimidade do decisor, não deve ficar à mercê de sinais desencontrados. Não pode acrescentar ao desamparo da incerteza o da aporia ou, ainda pior, o das soluções paradoxais, contrárias ao sentido profundo de um núcleo essencial de valores adquiridos.

“A judicatura constituirá a retaguarda da protecção dos valores de justiça. Valores que podem, em situações limite, transcender a própria expressão do direito codificado. É uma actividade de mediação e, mais remotamente, de criatividade.”

(Cunha Rodrigues, texto citado).

A erosão da confiança nas instâncias de enunciação da verdade, cujo vértice assenta no sistema de justiça, é hoje uma realidade que urge reverter, tão nociva aos próprios fundamentos da democracia.

Com a modéstia de quem, dentro do sistema, assume o papel de promover direitos e de suscitar decisões, sugiro que todos nos concentremos na escuta, na prudência e na capacidade de responder perante os cidadãos. E sugiro ao poder político que tenha a mesma atitude e a mesma determinação: que nos proporcione condições para estudar cada caso com a importância que lhe cabe, sem que todos se acumulem indistintamente numa avalanche processual e sem prejuízo da celeridade.

No Tribunal de Família e Menores de Lisboa, sonho com o dia em que possa dedicar uma manhã inteira à Carina, uma tarde inteira ao Fábio, antes de ser tarde de mais. Eles merecem.